



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 59/2022

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**  
**REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**ABERTURA E ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTA DE PREÇOS:**  
**DATA: 27 DE JUNHO DE 2022.**  
**HORÁRIO: 09:00H**

### NA SEGUINTE ORDEM:

**1º FASE - HABILITAÇÃO** (Abertura do invólucro nº 1 contendo as documentações) - Envelope 1.

**2º FASE - PROPOSTA** (Abertura do invólucro nº 2 contendo as propostas) - Envelope 2.

**O MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS**, com sede à Praça José Adão Lehmkuhl, nº 62 - Centro – Águas Mornas - SC, através da **Comissão Permanente de Licitação** torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do **TIPO MENOR PREÇO**, regida pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, e por este EDITAL e seus Anexos, partes integrantes, em sessão pública na data e horário acima especificado.

**Na hipótese de ocorrer feriado ou outro fato impeditivo, a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local ou em outro a ser definido por critério exclusivo da administração.**

### 1- DO OBJETO DA LICITAÇÃO

**1.1** A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especialização na elaboração de projetos executivos de engenharia para implantação de pavimentação asfáltica/lajotas em ruas do Município de Águas Mornas/SC, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital.

### 2 - PREÇO MÁXIMO

**2.1 – R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).**

### 3 - DESPESA

**3.1** - A despesa resultante desta **TOMADA DE PREÇOS** correrá por conta de recursos oriundos de convênio junto ao Governo do Estado de Santa Catarina, através da seguinte dotação orçamentária: 0601.15.451.0006.1043/4.4.90.000000 – Pavimentação de Ruas e Passeios.



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



## 4 – FAZEM PARTE DESTE EDITAL

Anexo I – Quadro de quantitativos, especificações e orçamento;  
Anexo II – Termo de Referência;  
Anexo III – Minuta Contratual.

## 5 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES

**5.1** - Os envelopes 01 e 02, deverão ser entregues e protocolados no dia, mês e ano indicados no preâmbulo, na Praça José Adão Lehmkuhl, 62 - Centro – Águas Mornas/SC, devidamente fechados e numerados. O envelope nº 01 com a DOCUMENTAÇÃO e o envelope nº 02 com a PROPOSTA, deverão ser entregues com as seguintes inscrições no anverso de cada envelope:

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS  
PRAÇA JOSÉ ADÃO LEHMKUHL, 62.  
CENTRO – ÁGUAS MORNAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:  
TOMADA DE PREÇOS Nº 59/2022  
ABERTURA: 27/06/2022  
HORAS: 09:00 hrs.  
ENVELOPE Nº \_\_\_\_\_

## 6 - DOS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO

**6.1** - Poderão participar desta licitação, todas as empresas cadastradas, interessadas na execução do objeto deste edital.

**6.2** - Não poderão participar desta licitação as empresas que:

**6.2.1** - Tiverem contratos rescindidos, por iniciativa da Prefeitura;

**6.2.2** - Tiverem seus cadastros cancelados, por iniciativa da Prefeitura;

**6.2.3** - Tenham sido declaradas impedidas de se cadastrarem, licitarem ou contratarem com a Prefeitura, enquanto durar o impedimento;

**6.2.4** - Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Prefeitura, enquanto perdurar o motivo determinante da punição, ou até que seja promovida a reabilitação.

**6.2.5** – Que tenham como proprietário, ou que figurem em seu quadro societário, o Prefeito, o Vice-Prefeito, Vereador, os auxiliares diretos do Prefeito, bem como as pessoas a qualquer um deles ligadas por matrimônio, parentesco afim ou consanguíneo até segundo grau, igualmente por adoção, subsistindo a proibição até seis meses depois de findas as respectivas funções.

## 7 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**7.1** - Poderão participar desta licitação, todas as empresas interessadas com prévia inscrição no “**CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS**” da Prefeitura Municipal de Águas Mornas, no ramo compatível com o objeto ora licitado. Caso a empresa interessada, não possua Cadastro ou o mesmo encontre-se com o prazo de validade vencido, a mesma poderá



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense

protocolar os documentos necessários para inscrição/ renovação até 20/06/2022.

## 8 - HABILITAÇÃO

**8.1 - São necessários para a habilitação:**

### 8.1.1 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL:

**8.1.1.1 – CRC** – Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Águas Mornas, expedido até 21/06/2022;

**8.1.1.2 – Certidão Negativa** de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (De acordo com a Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014);

**8.1.1.3 - Certidão Negativa** de Débito junto ao **Governo do Estado** do domicílio ou sede da proponente;

**8.1.1.4 - Certidão Negativa** de Débitos para com o **Município** do domicílio ou sede da proponente;

**8.1.1.5 - Certificado** de Regularidade do **Fundo de Garantia** por Tempo de Serviço - **FGTS**, fornecido pela Caixa Econômica Federal, em conformidade ao disposto na Lei nº 8.036/90;

**8.1.1.6 - Certidão Negativa** de Débitos Trabalhistas (**CNDT**);

**8.1.1.7 - Declaração** expressa de aceitação das condições do presente Edital, sem restrições de qualquer natureza, e de que, se vencedora, executará as obras de acordo com as normas e especificações constantes deste edital, pelo preço proposto.

**8.1.1.8 - Declaração** do representante legal da licitante firmando a inexistência de fato impeditivo da habilitação, nas esferas federal, estadual, municipal e do Distrito Federal.

**8.1.1.9 – Declaração** expressa de que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

**8.1.1.10 – Declaração** expressa de não ocupação de qualquer cargo político (Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e/ou Vereador) nas três esferas de governo (Federal, Estadual e/ou Municipal).

**8.1.1.11 - Declaração** de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Não emprega menores de idade).

**8.1.1.12 Certidão** negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante;

**8.1.1.12.1** Para as licitantes sediadas em Santa Catarina, favor observar que a certidão de falência e concordata emitida pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em razão da troca de sistema informatizado, deverá ser apresentada nas vias emitidas pelo E-PROC e pelo E-SAJ. Caso seja apresentada apenas a via do E-SAJ, será permitida, na forma do que disciplina o art.43, §3º, da Lei 8.666/1993, a consulta e validação do documento pelo sistema E-PROC.

**8.1.2 - Os documentos** referidos nos artigos anteriores deverão ser apresentados em 01(uma) via em original ou autenticada. A autenticação poderá ser feita por cartório competente ou acompanhados de seus originais para sua respectiva autenticação pela Comissão de Licitação, até as 08:00 horas do dia da entrega e abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas.





# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense

**8.1.3** - A falta de apresentação de quaisquer destes documentos, acarretará a inabilitação, de ofício, da empresa participante.

**8.1.4** - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**8.1.5** - E em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**8.1.6** - E a não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**8.1.7** - Para os licitantes que queiram se beneficiar das prerrogativas da Lei Complementar n. 123/06, devem apresentar *Certidão Simplificada da Junta Comercial* da sede da empresa ou do *Registro Civil de Pessoas Jurídicas*, conforme a forma da constituição empresarial.

**8.1.7.1** - A Certidão deverá ser entregue fora dos envelopes de proposta e habilitação, podendo sê-los em original, autenticados em Cartório ou na Prefeitura Municipal munidos do original.

## 9.1.2 - DOCUMENTAÇÃO QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

### 9.1.2.1 Qualificação Técnica

a) A qualificação técnica deverá ser comprovada mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica que comprovem a execução dos serviços objetos do edital, conforme segue:

b) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo CREA ou CAU - do Estado, sede da Licitante, dentro do prazo de validade

c) Certidão de Acervo Técnico fornecido pelo CREA ou CAU que comprove a aptidão do Responsável Técnico da empresa para execução de serviços de mesma natureza de igual porte ou semelhante, em qualidade e quantidade ao da especificação do objeto do presente Edital, dentro do prazo de validade.

d) Apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por órgão público ou privado, comprovando a capacidade técnica que a empresa licitante tenha executado obra compatível ou superior ao objeto licitado, devidamente registrado no CREA ou CAU de serviços de características relativo a ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, semelhante ao objeto deste edital, ou seja, PROJETOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE, dos profissionais pertencentes ao quadro permanente e/ou contratado da empresa, devidamente certificados pelo CREA/CAU (é admissível a apresentação de ART's ou RTT's devidamente assinadas pelas partes), para uma quantidade mínima em uma única obra, de 3.000,00 metros quadrados





# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



e) A empresa licitante deverá comprovar possuir em seu quadro, ou como terceirizado, **profissional de nível superior, devidamente inscrito no CREA ou CAU, (engenheiro civil ou arquiteto que possui atribuições ao objeto licitado)** que deverá ser indicado como o responsável pela obra ora licitada, sendo que tal comprovação dar-se-á pela apresentação de cópia do registro da carteira de trabalho ou ficha de registro funcional devidamente autenticada pela Delegacia Regional do Trabalho - DRT, Contrato de Prestação de Serviços, ou ainda, se o profissional for sócio da proponente, através de contrato social atualizado.

I - No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro, a qualificação civil e contrato de trabalho) ou Ficha de Registro de Empregados ou do Livro de Registro de Empregados, onde conste o referido registro do trabalhador;

II - Atestado ou certidão de execução acompanhada da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo CREA, por execução de serviços de características semelhantes às do objeto deste Edital, limitadas à parcela de "Maior Relevância", que é Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Obras de Implantação e Pavimentação Asfáltica/Lajotas.

## 11 - DA PROPOSTA

**11.1** A proposta de preços deverá, obrigatoriamente, ser apresentada em papel timbrado, datilografado ou impresso por qualquer processo eletrônico, em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, sendo todas as suas folhas identificadas com razão social completa e CNPJ da licitante, devendo a última ser datada e assinada pelo representante da empresa devidamente identificado e preferencialmente, com todas as suas folhas numeradas e rubricadas e contendo endereço, telefone e-mail da licitante.

**11.1.1.** Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante da empresa devidamente identificado;

**11.1.2.** Na hipótese prevista no subitem 11.1.1 estando presente o representante legal na sala onde estão sendo abertos os envelopes e, desde que devidamente comprovada a sua representatividade através de procuração com poderes específicos inerentes ao presente processo, à falta da assinatura poderá ser sanada no ato da constatação de tal fato;

**11.1.3.** Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial da empresa vencedora, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de regularidade fiscal de ambas.

**11.2.** As propostas deverão ser elaboradas e entregues de acordo com a legislação vigente, observando também:

**a) Descrição completa do objeto a ser ofertado**, observadas as especificações constantes do Anexo I ao presente edital, informando as características, e quaisquer outros elementos referentes ao objeto licitado, de forma a permitir que o pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas;

**b) Indicação do preço unitário e total** para cada item do objeto, com no máximo dois dígitos depois da vírgula e preço global em algarismo e por extenso, inclusas todas as taxas, deslocamento, impostos, encargos sociais e



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense

trabalhistas, seguros, descontos, acréscimos de insalubridade e periculosidade, quando for o caso. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os objetos licitados ser prestados sem ônus adicionais;

**c)** O valor máximo previsto por item será de acordo com o orçamento previsto no anexo I deste edital. As empresas licitantes que apresentarem propostas acima do valor orçado serão automaticamente desclassificadas.

**d)** Serão analisados os preços dos itens, quanto à abusividade e inexecutabilidade, conforme art. 48 da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações;

**e)** O preço e prazo de fornecimento dos produtos, por um período de 12 (doze) meses.

**f)** O **prazo de entrega** do objeto licitado, não deverá ultrapassar a 15 (quinze) dias, contados do envio, por e-mail, da Autorização de Fornecimento expedida pelo Município.

**g)** O **prazo de validade** da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite para apresentação das propostas neste Pregão;

**h)** Os preços são fixos e irredutíveis.

**11.3.** Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

**11.4.** A simples participação neste certame implica em:

**a)** Aceitação de todas as condições estabelecidas neste Pregão;

**b)** Que no preço final do objeto licitado estão inclusos todos os impostos, taxas e deslocamento e que também estão deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos

## 12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**12.1** - Para julgamento das Propostas a Comissão levará em consideração o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**12.2** - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste EDITAL.

**12.3** - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste Edital, bem como aquelas que apresentarem preços superior ao valor de referência (Anexo I) ou manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado. (art. 48 da Lei de Licitações).

**12.4** - No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, a Comissão convocará todos os licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas que motivaram a desclassificação, nos termos do item;

**12.5** - No caso de absoluta igualdade das propostas, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos serviços:

**a)** produzidos ou prestados por empresas brasileiras de capital nacional;

**b)** produzidas no país;

**c)** produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

**12.6** - Persistindo o empate, a Comissão convocará todos os licitantes para, em ato público, assistirem o sorteio que definirá a vencedora.





# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



**12.7** - Após a divulgação do julgamento, e decorrido o prazo recursal previsto em lei, o Presidente da Comissão submeterá o processo à autoridade superior, para fins de homologação, revogação ou anulação desta licitação.

**12.8** - A presente licitação poderá ser revogada por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, através de parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba aos licitantes direito a indenização.

**12.9** - Ocorrendo anulação ou revogação da Tomada de Preço, a Prefeitura providenciará a publicação, contando-se a partir desta o prazo para solicitação de reconsideração.

## 13 - DOS RECURSOS

**13.1** - Dos atos da Prefeitura Municipal de Águas Mornas, decorrentes da aplicação deste EDITAL, caberão os recursos previstos no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, alteradas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

**13.2** - O prazo para o recurso previsto na letra "b" do item I, do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, correrá a partir da data de publicação do resultado do JULGAMENTO das propostas.

## 14 - DAS PENALIDADES

**14.1** - Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, o licitante vencedor ficará sujeito as seguintes penalidades:

**a)** multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total cotado, pela recusa injusta a assinar o respectivo contrato;

**b)** multa moratória, não compensatória, de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total, em reais, pela impontualidade no cumprimento das obrigações pactuadas;

**c)** multa compensatória, limitada a 20% (vinte por cento) sobre o valor total, em reais, pela rescisão determinada por ato da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS, no caso de inexecução parcial ou total de quaisquer das obrigações estipuladas.

**14.2** - A multa prevista nas letras "b" e "c", será devida a partir da homologação do processo até o seu efetivo pagamento.

## 15 - DO PAGAMENTO

**15.1** - O pagamento será efetuado, conforme execução de serviços, onde será computada a área de intervenção para cada especialidade envolvida no projeto, adotando-se o preço unitário proposto essa especialidade. Assim, só serão computados os valores referentes ao que foi efetivamente executado, de acordo com a solicitação ou ordem de serviço emitida pela Prefeitura Municipal.

Os pagamentos serão efetuados em duas etapas, sendo 50% com a entrega da documentação técnica (projetos executivos) na Prefeitura Municipal, e os 50% restantes depois da aprovação dos projetos pelos agentes repassadores de recursos, como a Caixa Econômica Federal - CEF, a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, BADESC, BRDE, entre outros, mediante apresentação de nota fiscal/fatura correspondente e termo de recebimento dos serviços bem como do recolhimento a Seguridade Social (INSS), Fundo de



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS). As empresas com sede neste Município, também deverão apresentar Certidão Negativa de Débito Municipal (CNDM).

## 16 - DO REAJUSTE

**16.1** – Não haverá reajuste dos preços cotados, por um período de 12 (doze) meses a contar da data de apresentação das Propostas.

**16.1.1** - Os preços contratados serão reajustados após 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta comercial, para a parcela dos serviços que ultrapassar a este prazo, pelo INPC.

**16.2** – O Município de Águas Mornas reserva-se no direito de proceder ao acréscimo ou supressão sobre a variação das quantidades, atendendo as suas necessidades, sobre o objeto da presente licitação, nos termos do parágrafo primeiro, artigo 65 da lei N<sup>o</sup>. 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas leis n<sup>o</sup>.s 8.883/94 e 9.648/98.

## 17 - DA ASSINATURA DO CONTRATO

**17.1** - O licitante vencedor será convocado para a assinatura do CONTRATO, cuja minuta está em anexo, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da homologação.

**17.2** - O prazo de assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, se solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura.

**17.3** - Não assinado o contrato no prazo fixado ou na prorrogação, o licitante vencedor perderá o direito à contratação, e ficará, temporariamente, suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a Prefeitura pelo Período de 12 (doze) meses.

**17.4** - Se o licitante vencedor não assinar o contrato no prazo estabelecido, a Prefeitura poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela vencedora.

**17.5** - Este edital e seus anexos farão parte do contrato a ser celebrado se nele estivessem transcritos.

## 18 - DOS RECURSOS

**18.1** - De todas as decisões proferidas pela Comissão de Licitação caberão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os recursos previstos na legislação em vigor.

## 19 - DAS PENALIDADES

**19.1** - Ocorrendo a inexecução parcial das cláusulas contidas no presente edital, por parte da CONTRATADA, ficará este sujeita as seguintes penalidades:

- multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor contratado, por dia de atraso na entrega do objeto;
- multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor vincendo;
- advertência por escrito;



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense

- d) suspensão do direito de participar em licitações do Município até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitação na Administração publicada no Diário Oficial, observados os pressupostos legais vigentes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As penalidades poderão ser aplicadas simultâneas, combinadas ou separadamente,

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – No ato do pagamento, se tiver sido imposta multa, o valor correspondente será deduzido do crédito do fornecedor.

## 20 - DISPOSIÇÕES FINAIS

**20.1** - O Município de Águas Mornas reserva-se no direito de executar os serviços no todo ou em parte, bem como anular total ou parcialmente, a presente licitação a qualquer tempo, em defesa de seus interesses, especialmente os que relacionem preços elevados ou desproporcionais, baseados noutras licitações efetuadas pelo Município de Águas Mornas ou inseridas em publicações categorizadas.

**20.2** - A proponente obriga-se a cotar somente o (s) item (s) que possa(m) atender e entregar o (s) material (s) / serviço (s) nos prazos fixados, sob as penas da lei.

**20.3** - Quaisquer informações relativas à presente licitação serão prestadas pela Secretaria da Administração e Finanças, na Praça José Adão Lehmkuhl, 62 - Centro – Águas Mornas, diariamente no período das 07:00 horas as 12:00 horas.

Águas Mornas, 08 de junho de 2022.

JORGE FERNANDO SALM  
Prefeito Municipal em exercício





# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



## ANEXO I

### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 59/2022

#### QUADRO DE QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROPOSTA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$/m <sup>2</sup> )
1	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	m <sup>2</sup>	0,35
2	PROJETO DE TERRAPLANAGEM	m <sup>2</sup>	0,20
3	PROJETO GEOMÉTRICO	m <sup>2</sup>	0,70
4	PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL	m <sup>2</sup>	0,30
5	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	m <sup>2</sup>	0,45
6	PROJETO DE SINALIZAÇÃO	m <sup>2</sup>	0,05
7	PROJETO DE CALÇADAS	m <sup>2</sup>	0,25
PREÇO UNITÁRIO TOTAL (R\$/m <sup>2</sup> )			2,30
QUANTIDADE ESTIMADA (m <sup>2</sup> )			50.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)			115.000,00

Os serviços serão adjudicados individualmente por via pública a ser beneficiada, mediante ordem de serviço emitida pela Prefeitura Municipal, que discriminará os serviços a serem desenvolvidos naquela via específica.

Considerando a especificidade de cada caso em particular, os projetos podem variar em conteúdo, por exemplo, haverá vias onde não será necessário projeto de levantamento topográfico, drenagem pluvial, ou vias que não serão contempladas com calçadas, ou mesmo de sinalização horizontal e vertical, por suas características atuais, dimensões, de acordo com a forma como está inserida na malha urbana etc.

Para que seja possível uma análise consistente das propostas apresentadas por cada empresa que participe da licitação, pretendemos que seja adotado o modelo abaixo, informando cada especialidade de serviço, seu preço unitário expresso em R\$/m<sup>2</sup>, esse preço aplicado sobre a quantidade da meta estabelecida de 50.000,00 m<sup>2</sup> (cinquenta mil metros quadrados), e o preço total final.



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**

19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**

29/12/1961

**Extensão Territorial:**

360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**

Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**

Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**

Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**

Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**

Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.

IBGE 2007

**Temperatura:**

Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**

36 Km

**Principais Vias de Acesso:**

Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**

Grande Florianópolis

**Base Econômica**

Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**

Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**

Aguasmornense

O modelo que se segue também mostra o preço base estabelecido pela Prefeitura Municipal de Águas Mornas para o certame;

Águas Mornas, 08 de junho de 2022.

JORGE FERNANDO SALM  
Prefeito Municipal em exercício





# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

### Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



## ANEXO I

### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 59/2022

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

Elaboração de projeto executivo de engenharia para pavimentação, drenagem pluvial, sinalização vertical e horizontal, e calçadas que atendam as normas de acessibilidade, para a meta estabelecida pela Prefeitura Municipal de Águas Mornas para os próximos cinco anos, de 50.000,00 m<sup>2</sup> de vias urbanas e vicinais.

#### 1. JUSTIFICATIVA E DEFINIÇÕES GERAIS

**2.1.** O Município pretende investir na melhoria de vias existentes e na implantação de novas vias, com recursos próprios e/ou recursos obtidos através de convênios com o Estado de Santa Catarina e com a União, e para alcançar essa meta é necessário a elaboração de projetos executivos das diversas especialidades inerentes a este tipo de intervenção, a serem executadas em diversos logradouros urbanos e rurais do Município de Águas Mornas.

Os projetos são elementos fundamentais para justificar junto aos órgãos federais e estaduais repassadores de recursos, e precisam atender aos requisitos mínimos exigidos pelos agentes repassadores destes recursos, como a Caixa Econômica Federal - CEF, a Secretaria de Estado de Infraestrutura, BADESC, BRDE, ou outro, de forma a permitir a viabilização dos investimentos que precisam ser feitos pela Municipalidade.

**2.2.** A empresa interessada na participação do processo licitatório deverá elaborar os trabalhos observando rigorosamente este Termo de Referência, além das orientações inerentes aos programas do agente financeiro.

O escopo básico de serviços a serem incluídos na proposta inclui:

- Visita técnica ao local das obras;
- Estudos geotécnicos e hidrológicos;
- Levantamento Topográfico planialtimétrico, incluindo cadastramento dos imóveis adjacentes e infraestrutura já existente no entorno da obra;
- Elaboração do projeto geométrico incluindo lançamento da caixa de rolamento e meio fio, perfil longitudinal e seções transversais;
- Elaboração do projeto de terraplenagem incluindo notas de serviço indicando volumes de corte e aterro;
- Elaboração do projeto de pavimentação incluindo memória de cálculo do dimensionamento do pavimento;
- Elaboração do projeto de drenagem incluindo plantas e perfis das galerias, memória de cálculo do dimensionamento do sistema;
- Elaboração do projeto de sinalização horizontal e vertical;



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



- Elaboração do projeto de calçadas, incluindo demolições e nivelamento, locação de obstáculos, rampas de acessibilidade, ajardinamento e arborização;
- Memoriais descritivos, Quadro de quantidades de serviço e materiais de todas as especialidades do projeto;
- Planilha orçamentária, Composição BDI e Cronograma Físico/Financeiro;
- Anotações de Responsabilidade Técnica;
- Critérios para apresentação da documentação

## 2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

As especificações de cada serviço a ser realizado pela empresa e entregue para a Prefeitura de Águas Mornas, devem atender ao escopo mínimo de conteúdo e rigor técnico indicados a seguir:

### 3.1 Estudos Geotécnicos e Hidrológicos:

**3.1.1 Estudos Geotécnicos** Os estudos geotécnicos terão como objetivo a identificação, caracterização e determinação mediante sondagem da capacidade de suporte dos solos ao longo das vias previstas para intervenção, de forma a permitir o bom dimensionamento do pavimento e do assentamento das galerias de drenagem e caixas de captação.

Inclui ainda a identificação das características do solo em jazidas próximas e passíveis de serem utilizadas para empréstimo de aterros.

### 3.1.2 Estudos Hidrológicos

Os estudos hidrológicos abrangem a avaliação da bacia hidrográfica da região e sua influência nos regimes dos cursos de água nas proximidades da obra, quanto a vazão e cotas de cheias. Inclui ainda a obtenção de informação e identificação de pontos viáveis de lançamento de efluentes pluviais do projeto de drenagem.

### 3.2 Levantamento Topográfico

O levantamento topográfico deverá ser planialtimétrico, completo, com o cadastramento de todos as construções, cercas, muros, postes, árvores de porte, taludes, afloramentos de rocha, galerias de drenagem e caixas de captação pluvial existentes, mata-burros, pontes e pontilhões, que possam interferir com o traçado da via.

O referenciamento deverá ser ancorado em marcos de Rede Geodésica conhecida. As coordenadas poderão ser geográficas normais, ou no sistema de projeção UTM (coordenadas planas), SIRGAS 2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas). O arquivo de texto dos levantamentos conterá os pontos, coordenadas geográficas, altimetria e descrição dos pontos relevantes.



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



## 3.3 Projeto Executivo Geométrico:

O projeto geométrico deverá conter os seguintes elementos:

- **Alinhamento Horizontal:**

O alinhamento horizontal será desenvolvido com base no eixo de locação estabelecido para cada via, obedecendo a melhor adequação quanto à geometria definida por normas e especificações técnicas, e a inferência em imóveis e estruturas para serviços de utilidade pública. O eixo lançado deverá ter indicação de locação (estacas) a cada 20 metros, indicar os pontos de curva, inflexão e tangencia horizontal de forma clara (estacas intermediárias) para permitir a perfeita locação da obra em sua execução.

- **Alinhamento Vertical:**

O alinhamento vertical será lançado em perfil, em observância ao greide pré-existente, as soleiras das edificações, as cotas obrigadas existentes e evitando-se ondulação excessiva. A rampa mínima a ser admitida é de 0,25% e as curvas de concordância vertical com comprimento mínimo de 10m. O projeto será desenhado nas escalas: Horizontal em 1:250 - Vertical em 1:25. Em casos especiais poderão ser também utilizadas as escalas: Horizontal em 1:500 - Vertical em 1:50.

As cotas mínimas de greide serão definidas em observância aos parâmetros do estudo hidrológico e ao regime de drenagem adequado as contribuições e declividades. Projetos de detalhes por rua: seção transversal, indicando camadas de pavimentação, declividades, largura de pista de rolamento, detalhes do meio fio e sarjetas.

- **Notas de Serviço do Greide:**

Será emitida nota de serviço, correspondente às seções transversais do pavimento com indicações das cotas do eixo e dos bordos esquerdo e direito, para cada via.

## 3.4 Projeto de Terraplenagem:

O detalhamento do Projeto de Terraplenagem obedecerá aos parâmetros definidos nos estudos geotécnicos e hidrológicos e no projeto geométrico. Os estudos geotécnicos definirão as condições de capacidade de suporte dos solos do subleito das vias e as cotas de assentamento para outras estruturas – aterro, reforço do subleito, sistema de drenagem – e intervenções necessárias ao projeto, e o empolamento do solo. A existência de solos compressíveis no subleito de vias ou em área destinada as fundações de outras estruturas ou intervenções pertinentes ao projeto, será registrada e especificada as soluções técnicas necessárias e adotadas para cada caso.

Os elementos do projeto devem prever seções transversais pelo menos a cada 20 metros ao longo do eixo geométrico, com indicação de cortes, aterros e



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense

eventualmente a substituição de material compressível por outro de melhor capacidade de suporte, de forma a que se possa calcular eficientemente os volumes de cortes e aterros.

### 3.5 Projeto Executivo de Pavimentação:

O projeto de pavimentação poderá ser definido para pavimentos rígidos ou flexíveis, conforme determinação específica da Prefeitura Municipal em cada caso.

O projeto respeitará o dimensionamento do pavimento, condicionado aos parâmetros dos estudos geotécnicos. A determinação das camadas que compõe a estrutura de pavimento será executada a partir das Normas Brasileiras Regulamentadoras emitidas pelo DNIT e/ou SEINFRA. O método de dimensionamento de pavimento a ser utilizado deverá utilizar os seguintes critérios:

- O dimensionamento poderá ser executado por trechos, e deverá ser acompanhado de Memorial de Cálculo;
- Considerar pavimentação com lajotas de concreto – pavimento rígido;
- Considerar tráfego pouco intenso e de carga média/leve, constituído por automóveis, ônibus e caminhões leves e médios, conforme são classificados pelo DNIT na IPR-719;
- Execução dos estudos estatísticos para a definição do índice de suporte de projeto do subleito;
- Deverá ser calculado o número de operações de eixo padrão (N) para um projeto de 10 anos de acordo com o Manual de Pavimentação do DNIT;
- A definição dos materiais a serem utilizados nas diversas camadas do pavimento deverá seguir as diretrizes de comum acordo entre as partes: Fiscalização do Município e a Empresa Contratada;
- Recomenda-se como reforço de subleito a utilização de material com CBR  $\geq$  40% e expansão  $\leq$  3%, ou outro material visando economia em relação a areia regular;
- Poderá ser apresentada alternativa para o revestimento em pavimento flexível, em função das características locais e o tipo de utilização da via. A estrutura do pavimento deverá ser dimensionada de acordo com o método específico indicado para o revestimento alternativo escolhido;

### 3.6 Projeto Executivo de Drenagem:

Deverá ser feito estudo sobre a situação da drenagem da via objeto do projeto e sua área de abrangência, como também a solução técnica a ser adotada.

O Projeto de Drenagem será fundamentado nas bacias hidrográficas, na drenagem existente, nos estudos hidrológicos e no Projeto Geométrico, e deverá ser acompanhado do Memorial de Cálculo do sistema adotado.

Serão calculadas vazões, cotas mínimas e máximas e, seções das estruturas necessárias à captação e transporte das águas, especificando o local de lançamento dos efluentes. As condições atuais do curso receptor da drenagem projetada quanto ao tipo de seção e revestimento, vazão e assoreamento será verificada. O regime de drenagem será adequado à baixa declividade de





# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



## PERFIL MUNICIPAL

### Data de Emancipação:

19/12/1961 – Lei 790

### Data de Instalação:

29/12/1961

### Extensão Territorial:

360,76 Km<sup>2</sup>

### Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

### Municípios Limitrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

### Clima:

Mesotérmico Úmido

### Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

### Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

### Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

### Altitude:

70 metros

### Latitude:

27°41'59"S

### Longitude:

48°49'02"O

### População:

4.410 hab.  
IBGE 2007

### Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

### Distância da Capital:

36 Km

### Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e  
SC 431

### Região:

Grande Florianópolis

### Base Econômica

Agricultura, Avicultura  
e Turismo

### Turismo:

Colônias Alemãs  
Águas Termais

### Gentílico:

Aguasmornense

planície e às contribuições provenientes de áreas de elevada declividade que se deslocam em velocidades altas.

Deverá ser compatibilizado com o Projeto Geométrico, para definição das características das vias, relativos às declividades longitudinais e transversais, sentido de escoamento das águas, poços de visita com tampão e caixas coletoras dotadas com gaveta ou grade e canaleta a céu aberto com tampas fechadas e/ou vazadas.

Quanto à drenagem existente e pertencente à bacia, objeto de intervenção ou receptora do sistema projetado é necessário conhecer a localização, tipo de rede (galeria, canal, canaleta), seção, declividade, capacidade de vazão e estado de conservação e manutenção.

O Projeto de Drenagem deverá considerar o aspecto econômico associado à condição de "autolimpeza da via", em especial da linha d'água em razão da presença de detritos e lixo, razão pela qual se recomenda a utilização e funcionalidade da máxima capacidade de transporte das sarjetas das vias e adoção da velocidade mínima. É obrigatório apresentação da memória de cálculo do projeto.

Os detalhes executivos do projeto serão apresentados em nível de localização, dimensões, cotas de montante e jusante, declividades, extensões e especificações de materiais. Serão também, apresentados os projetos tipos de todos os dispositivos de drenagem indicados em projeto.

### 3.7 Projeto de Sinalização Horizontal, Vertical, Semafórica e Pontos de Parada de Transporte Coletivo

O projeto deverá conter a tipologia e o quantitativo da sinalização horizontal, vertical, semafórica, pontos de parada do transporte coletivo, entradas de veículos, conforme as características da via, de acordo com os padrões estabelecidos pelo DETRAN e demais órgãos competentes.

Para a elaboração do projeto, as características da via deverão ser levantadas "in loco" e comparadas com o que se pretende implantar, considerando-se os cadastros levantados pelo projeto planialtimétrico (alinhamentos prediais, divisas, entradas para garagens, meio fio, árvores, postes, torres, bueiros, galerias, valas, fundos de vale, caixas de inspeção, etc.); bem como "equipamentos urbanos" existentes na via e proximidades dela (escolas, hospitais, postos de saúde, parques, etc.); os estacionamentos exclusivos (táxi, ambulâncias, veículos oficiais, etc.); os estacionamentos proibidos (pontos de ônibus, embarque e desembarque de escolas e hotéis), os sentidos de circulação da via, a hierarquização da via com as transversais e tudo que possa interferir para a elaboração do projeto de sinalização, devendo ser consultado o Município e seu Plano Diretor, para a averiguação de prováveis e futuras implantações de polos geradores de tráfego na via e nas proximidades da mesma.





# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense

Estes dados deverão ser transferidos em forma de sinalização para o projeto geométrico elaborado previamente. A apresentação do projeto deverá ser em escala 1:500 com detalhamento em escala 1:50, quando necessário.

### 3.8 Projeto de Calçadas:

Tanto na requalificação de calçadas existentes, quanto para a execução de novas calçadas, os projetos executivos deverão conter todo o detalhamento gráfico, incluindo locação relativa ao eixo da via, seções transversais de trechos normais e trechos contendo rampas de acessibilidade e entrada de veículos, plantas das rampas de acessibilidade, tudo de acordo com o que prescreve a NBR 9.050/2015, a NBR 16537/2016 e demais normas complementares.

### 3.9 Memorial Descritivo, Planilha de Quantitativos, BDI e Orçamentos, e Cronograma Físico - Financeiro:

Estes documentos devem ser apresentados individualmente para cada obra, contemplando as características técnicas, físicas e financeiras de cada uma delas, mesmo em caso de contratação por lote.

#### 3.9.1 Memorial Descritivo

No Memorial Descritivo, de acordo com a Lei nº 8.666, sobre Licitações e Contratos Administrativos, é vedado incluir marcas, características e especificações exclusivas no objeto da licitação, a não ser quando for tecnicamente justificável, não se admitindo preferência por marcas.

O Memorial Descritivo deverá incluir orientações quanto ao uso, operação e conservação dos diversos sistemas (drenagem, pavimentação, sinalização e passeios), de forma a garantir um bom desempenho da obra e dos equipamentos nela instalados.

O Memorial Descritivo deverá conter, expressamente, todas as características físicas, de qualidade e de desempenho, de todos os materiais a serem empregados, e as especificações técnicas referentes à execução dos serviços:

- Descrição sumária da obra (localização geográfica, área e extensão, finalidade, população beneficiada etc.);
- Sistema construtivo (justificativa e soluções adotadas);
- Prazo previsto para a execução da obra (em meses);
- Materiais a serem empregados;
- Aplicações dos materiais e cuidados especiais;
- Eventuais ensaios e testes de laboratório;
- Cuidados com manutenção;
- Descrição de acabamento;
- Manuseio e armazenagem dos materiais.





# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



### 3.9.2 Planilha de Quantidades

Para a elaboração da Planilha de Quantidades deverão ser levantados todos os quantitativos relativos aos serviços projetados, especificada as unidades relativas a cada item, não sendo admitida utilização de “verba”. A Memória de Cálculo da planilha deverá ser apresentada, não sendo admitido o cálculo de áreas, perímetros e medidas lineares por meio automático de software.

### 3.9.3 Cálculo do BDI

Deverá ser apresentado separadamente a Planilha de Cálculo do BDI a ser aplicado, que obedecerá às limitações impostas pela decisão do Tribunal de Contas da União - Acórdão 2622/2013 - TCU, para obras rodoviárias.

### 3.9.4 Planilha Orçamentária:

Para a Planilha Orçamentária as quantidades de serviço e as unidades adotadas deverão respeitar rigorosamente aquelas obtidas e indicadas na Planilha de Quantidades.

Os preços unitários devem ser obtidos na Tabela do SINAPI (versão mais atualizada). Se o serviço não conste no SINAPI, o projetista poderá usar outra referência que mais se adequar ao caso, desde que seja produzida por um órgão governamental (SEINFRA/SC ou SICRO/DNIT).

Caso algum serviço não esteja previsto nas tabelas de referência, deve-se fazer a composição de preços, utilizando, obrigatoriamente, os insumos constantes nas citadas tabelas ou obtido por meio de cotação média de preços (apresentar, no mínimo, três fontes), obtidas no mercado.

As planilhas do orçamento deverão conter indicações precisas quanto a data base dos preços aplicados, as referências adotadas para preço, unidades de medidas de cada serviço, e valor do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas). Sobre o valor do custo unitário de cada item, deverá incidir o percentual de BDI.

Os preços adotados deverão considerar todos os encargos sociais e trabalhistas, conforme legislação em vigor, incidentes sobre o custo da mão-de-obra. A Planilha de quantitativos e preços dos materiais e serviços deverá ser elaborada de forma mais setorizada possível, dividida por grupos de serviços de mesma natureza, com totais parciais desses grupos e total geral.

A obtenção dos preços para a elaboração da Planilha de Orçamento deverá seguir a seguinte hierarquia:

- Sistema SINAPI
- Sistema alternativo - SEINFRA e/ou SICRO;
- Pesquisa de mercado com no mínimo 03 fornecedores, com apresentação das propostas fornecidas e a devida composição.



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro  
da Imperatriz, São Bonifácio  
e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



As composições de custo unitário de serviços baseados em pesquisa de mercado deverão ser apresentadas com a discriminação separada de material e mão de obra, mostrando no final o valor total para o serviço, ou insumo;

Os preços deverão ser indicados em reais (R\$), com duas casas decimais e fração mínima de um centavo, não sendo admitido o arredondamento automático de planilhas de cálculo.

### 3.9.5 Cronograma Físico-Financeiro

O Cronograma Físico-Financeiro deverá ser apresentado de forma gráfica o plano de execução de todas as etapas da obra, indicando por ordem cronológica de execução cada grupo de serviço de mesma natureza já utilizado na planilha orçamentária, e os desembolsos correspondentes a cada uma delas, usando-se uma distribuição mensal de atividades ao longo do prazo previsto para a execução da obra.

A distribuição financeira deverá representar o percentual de execução física de cada serviço, com somatórios de desembolso de cada período mensal e o somatório acumulado de desembolsos após cada etapa da execução.

## 3. LOCAL DE ENTREGA DOS SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO

Endereço: Praça José Adão Lehmkuhl, 62, Águas Mornas/SC.

Os trabalhos serão apresentados em formato digital, compatível com o PDF.

As planilhas de quantidades, orçamentária e do cronograma físico-financeiro deverão ser enviadas também em formato Excell, ou compatível.

Os desenhos (plantas, perfis, detalhes construtivos) deverão ser enviados também em formato DWG, compatível com o AutoCAD da Autodesk.

Cada obra deverá ter seu conjunto de documentos apresentado em separado, com indicações claras do Nome da Via, Bairro, Localização Geográfica e Características dos Serviços, para permitir a opção de licitação pela Prefeitura Municipal de Águas Mornas, que poderá ser de forma individualizada ou em lote de obras.

### 4.1 Resumo da documentação a ser apresentada, por obra

#### 4.1.1 Estudos Geotécnicos

Laudos de sondagem com locação – Memorial Descritivo;

#### 4.1.2 Estudos Hidrológicos:

Laudos do estudo hidrológico da bacia hidrográfica da região e sua influência nos regimes dos cursos de água nas proximidades da obra, quanto a vazão e cotas de cheias.



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense

Memorial Descritivo com informação e identificação de pontos viáveis de lançamento de efluentes pluviais do projeto de drenagem;

### 4.1.3 Levantamento Topográfico:

Planta com curvas de nível e georreferenciamento;

### 4.1.4 Projeto Executivo Geométrico:

Planta nas escalas 1:250 ou 1/500, conforme melhor ajuste gráfico, com indicação do greide e estaqueamento, largura da via, Perfis longitudinais e transversais, Nota de Serviço, Memorial Descritivo;

### 4.1.5 Projeto de Terraplanagem:

Planta nas escalas 1:250 ou 1/500, com indicação do greide e estaqueamento, planta com localização de jazidas e locais de bota-fora, seções transversais a cada 20m com indicação de cortes e aterros, planilha de cálculo dos volumes de corte e aterro e área de regularização para pavimentação, e Memorial Descritivo;

### 4.1.6 Projeto Executivo de Pavimentação:

Planta nas escalas 1/250 ou 1/500, Perfil longitudinal, seções transversais normais e especiais, detalhes de meio fio, Memória de Cálculo do Dimensionamento, Memorial Descritivo;

### 4.1.7 Projeto Executivo de Drenagem:

Planta nas escalas 1/250 ou 1/500, indicando as galerias, caixas de captação com cotas de topo e fundo, travessias existentes e bocas de bueiros. Planta com Perfis Longitudinais indicando galerias, caixas de captação e bocas de bueiros. Memória de Cálculo do dimensionamento do sistema, Memorial Descritivo;

### 4.1.8 Projeto de Sinalização:

Planta em escala de 1/250 ou 1/500 com a localização dos elementos de sinalização horizontal e vertical, paradas de transporte coletivo, detalhes em escala 1/20 ou 1/50 das faixas e setas de sinalização horizontal, detalhes na escala 1/20 para as placas de sinalização vertical, Memorial Descritivo;

### 4.1.9 Projeto de Calçadas:

Planta de locação (escalas compatíveis com o restante do projeto), indicando as calçadas, faixas podotáteis, rampas de acessibilidade, e detalhes em escala 1/20 das seções transversais típicas, seções com rebaixamento de meio fio para entrada de veículos e rampas de acessibilidade, planta e corte das rampas de acessibilidade em escala 1/20, detalhe da faixa podotátil e demais elementos





# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

### Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense

significativos previstos na NBR 9.050/2015, a NBR 16537/2016 e demais normas complementares, Memorial Descritivo;

### 4.1.10 Memorial Descritivo:

Documento único e geral para todos os itens de serviço e intervenção inerentes à cada obra específica;

### 4.1.11 Planilha de Cálculo de Quantidades:

Conforme já indicado, também em documento único e geral para cada obra específica;

### 4.1.12 Planilha de Orçamento: Sugerida conforme modelo anexo

### 4.1.13 Cronograma Físico-Financeiro

Sugerido conforme modelo anexo

### 4.1.14 Anotações de Responsabilidade Técnica

Todos os projetos deverão ser acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (CREA) ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT (CAU) indicando as atividades de Planejamento, Projeto e Orçamento.

Cada profissional deverá fazer ART ou RRT separadamente, vinculando o documento à outras ART's ou RRT's da equipe de trabalho. Será admitida uma única ART ou RRT para cada obra, desde que seja emitida pelo mesmo profissional.

Os documentos devem citar especificamente cada item de serviço indicado na Planilha Orçamentária.

## 4. PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os Prazos de entrega serão variáveis para cada projeto, ou lote de projetos, e serão definidos proporcionalmente à área de intervenção, e estimados em 5 dias corridos para cada 2.500,00 metros quadrados de área de pavimentação.

## 5. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços serão servidores do setor de engenharia, conforme indicado pela autoridade competente.





# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense

## 7. PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados conforme medição de serviços, onde será computada a área de intervenção para cada especialidade envolvida no projeto, adotando-se o preço unitário proposto essa especialidade. Assim, só serão computados os valores referentes ao que foi efetivamente executado, de acordo com a solicitação ou ordem de serviço emitida pela Prefeitura Municipal.

Os pagamentos serão efetuados em duas etapas, sendo 50% com a entrega da documentação técnica (projetos executivos) na Prefeitura Municipal, e os 50% restantes depois da aprovação dos projetos pelos agentes repassadores de recursos, como a Caixa Econômica Federal - CEF, a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, BADESC, BRDE, entre outros.

Águas Mornas, 08 de junho de 2022.

JORGE FERNANDO SALM  
Prefeito Municipal em exercício





# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



## ANEXO III

### MINUTA CONTRATUAL >

**CONTRATO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS E A EMPRESA .....**

**1. Partes:** a) O Município de Águas Mornas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.266/0001-50, com sede à Praça José Adão Lehmkuhl, 62, na cidade de Águas Mornas, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor \_\_\_\_\_, brasileiro, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, doravante denominado simplesmente **Contratante**;

b)....., doravante denominado simplesmente **Contratado**, em decorrência do Processo Licitatório nº 59/2022 - TP, homologado em ..../../..., mediante a sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 8.666/93, com as alterações das Leis 8.883/94 e 9648/98, ao Edital Convocatório, a proposta de preços, têm justo e contratado:

### 2. Objeto:

**2.1** Contratação de empresa especialização na elaboração de projetos executivos de engenharia para implantação de pavimentação asfáltica/lajotas em ruas do Município de Águas Mornas/SC, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas no Edital.

### 3. Do Valor e do Pagamento:

Pela entrega do objeto, a contratante pagará a contratada o valor de R\$ \_\_\_\_\_.

4.1 - O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a entrega do objeto, sendo que do valor devido, serão retidos os tributos incidentes.

### 5. Do Prazo e Vigência:

O presente contrato tem prazo até 31 de dezembro de 2022, com vigência a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério exclusivo do MUNICÍPIO. Na forma da lei.

### 6. Da Classificação da Despesa:

A Contratante empenhará a despesa decorrente da execução deste contrato a conta do Orçamento Vigente:

0601.15.451.0006.1043/4.4.90.000000 – Pavimentação de Ruas e Passeios

### 7. Da Responsabilidade e Obrigações Específicas da Contratada:

O Contratado se obriga a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 – Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
360,76 Km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 4.410 hab.  
IBGE 2007

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3°C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 431

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense

## 8. Da Fiscalização:

A fiscalização dos materiais, objeto deste contrato, será exercida pela Contratante através do setor competente.

## 9. Da Rescisão:

As partes poderão rescindir o presente contrato a qualquer momento na hipótese de inadimplência de quaisquer das cláusulas contidas no presente instrumento, sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte.

## 10. Das Penalidades:

Ocorrendo a inexecução parcial das cláusulas contidas no presente contrato por parte do contratado, ficará este sujeito às seguintes penalidades:

- Multa de vinte por cento (20%) sobre o valor vincendo pela injusta recusa da execução dos serviços;
  - Advertência por escrito;
  - Suspensão do direito de participar em licitações do Município até dois anos;
  - Declaração de inidoneidade para licitação na Administração, publicada no Diário Oficial, observados os pressupostos legais vigentes.
  - O contratado fica impedido de demandar contra a Administração Municipal
- As penalidades poderão ser aplicadas simultânea, combinadas ou separadamente.

No ato de pagamento, se tiver sido imposta multa, o valor correspondente será deduzido do crédito do contratado.

## 11. Do Foro:

As partes elegem o Foro da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, com renúncia de qualquer outro, para dirimir questões oriundas do presente contrato.

Por estarem acordes, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares pertinentes, firmando-o em quatro vias de igual teor e forma.

Águas Mornas, em ...../...../2022.

Contratante

Contratada

Testemunhas

1.....

2 .....

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

